



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2017.

PROJETO DE LEI Nº 029/2017 - De autoria do Executivo Municipal

Altera a Lei Municipal nº 1006, de 19 de setembro de 2007, acrescentando o número de vagas e criando cargo no quadro de cargos e funções do Município de Xangri-Lá e dá outras providências .

Relatório

Analisando o projeto, o relator Ver. Fábio Júnior Ramos, acolhendo na íntegra o anexo parecer jurídico, sugere a remessa deste Projeto a Plenário para sua apreciação.

Por isso, vota pelo seguimento do Projeto.

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos
Presidente

Ver. Fábio Júnior Ramos
Relator

Ver. Frederico Freire Figueiró
Secretário

Xangri-Lá, 03 de Julho 2017.